



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição nº 302

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição nº 302

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

"Declara situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em toda Zona Rural do município de Santo Anastácio/SP, em razão da seca/estiagem prolongada e dá outras providências.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que os dados pluviométricos coletados pelo Núcleo de Produção de Sementes e da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo comprovam a redução das chuvas no município, ocasionando prejuízos nas safras e nas pastagens;

CONSIDERANDO que fora apresentado parecer, com dados técnicos do Sindicato Rural de Santo Anastácio, o qual foi ratificado pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, relatando a ocorrência da situação;

CONSIDERANDO que o município de Santo Anastácio possui como base de sua economia a atividade agropecuária, que se encontra prejudicada devido ao exaurimento hídrico, causando desequilíbrio em toda a cadeia comercial, inclusive a geração de emprego e renda de nossa população, bem como a arrecadação de impostos e a consequente prestação de serviços públicos de qualidade;

CONSIDERANDO que persistem os efeitos gerados pela frustração da safra agrícola, em razão da estiagem ocorrida no município;

CONSIDERANDO a gravidade da situação, vez que a quebra da produção trará efeitos prejudiciais a todos os setores que, direta ou indiretamente, dependem da agricultura no município, de tal forma que tais efeitos acabarão por atingir a Prefeitura Municipal, principalmente nas áreas de Assistência Social e Saúde, resta caracterizada a situação de emergência, justificando-se plenamente o reconhecimento deste estado pelo Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência em toda a Zona Rural do município de Santo Anastácio/SP, em razão da estiagem prolongada.

Parágrafo único. A situação de emergência prevista no caput resta comprovadamente caracterizada em razão

da constatação, pelo Sindicato Rural e pela Casa da Agricultura de Santo Anastácio/SP, do baixo índice de precipitação pluviométrica bem como nas perdas da produção agrícola do município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

DECRETO Nº 012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária nos termos da LOA - Lei Orçamentária Anual que especifica e dá outras providências."

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 5.º, I e IV da Lei Municipal nº 2.883 de 10 de Dezembro de 2021, fica aberto um crédito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 547 - 15.451.0021.1205.0000 RECAP. ASFALTICO CONV. 902452/20 CAIXA..... 86.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 113 - 08.244.0008.2071.0000 PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistencia Social 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 120 - 08.244.0008.2072.0000 PAEFI - CREAS - Centro Ref. Esp. Assist. Social 24.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 132 - 08.244.0008.2101.0000 CRAS - SERV. CONV. E FORTAL. VINCULOS..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 142 - 08.244.0008.2191.0000 SERV. ACOLHIMENTO PARA CCAS E ADOLESC..... 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 144 - 08.244.0008.2191.0000 SERV. ACOLHIMENTO PARA CCAS E ADOLESC... 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 147 - 08.244.0008.2191.0000 SERV. ACOLHIMENTO PARA CCAS E ADOLESC..... 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição nº 302

Página 3 de 4

Ficha: 265 - 06.182.0053.2030.0000 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS..... 25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE

Ficha: 474 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE

Ficha: 532 - 18.541.0027.2060.0000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE..... 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 525.000,00

Art. 2º. - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)** na conformidade da Lei Orçamentária anual, artigo 5.º, I e IV, conforme disposto na funcional programática e modalidade de aplicação:

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 049 - 15.451.0021.1084.0000 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS..... -36.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 057 - 15.451.0021.1207.0000 REFORMA ESTACAO FERROVIARIA..... -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 085 - 08.244.0008.1073.0000 REFORMA EM PRÉDIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL...-10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 098 - 08.244.0008.2023.0000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..... -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 122 - 08.244.0008.2072.0000-PAEFI-CREAS-Centro Ref. Especializado Assist. Social. -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 123 - 08.244.0008.2072.0000-PAEF -CREAS-Centro Ref. Especializado Assist. Social.-10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE

Ficha: 466 - 27.812.0030.1155.0000 REFORMAS EM PRAÇAS DESPORTIVAS..... -25.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 473 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 170.000,00

b) Excesso de Arrecadação a ser apurado no exercício de 2022 no valor de 355.000,00.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 085, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Dar posse, a partir de 10 de fevereiro de 2022, ao Sr. **DAVID WILLIAM OLIVEIRA REVERTE**, RG 40.688.279-4, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência 02-A, junto ao setor de Limpeza Pública, nomeado através da Portaria nº. 037, de 13 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 083, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder promoção por tempo de serviço a servidora pública municipal abaixo, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 14 de junho de 2018, ficando enquadrada na referência a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Eliana Adriana da Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	02-C

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Pregão Presencial nº 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPOEIRA, CAPOTERAPIA, JUDO, FUTSAL MASCULINO, FUTSAL FEMININO E NATAÇÃO.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para as empresas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição nº 302

Página 4 de 4

LUCAS DOS SANTOS AMARAL - MEI - item 4 - vr. total R\$ 18.000,00; ASSOCIAÇÃO ANASTACIANA DE JUDO - item 3 - vr. total R\$ 22.500,00; FERNANDO FLEDSON CAETANO - MEI - itens 1 e 2 - vr. total R\$ 31.500,00; BRUNA GARCIA DE ASSUNÇÃO - ME - item 6 - vr. total R\$ 18.000,00; e JOSÉ AGNALDO ORTIZ OLIVER - ME - item 5 - vr. total R\$ 16.500,00.

Santo Anastácio, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Pregão Presencial nº 03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 320 KITS ESCOLARES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E 750 KITS ESCOLARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 1.

ABERTURA/SESSÃO: 22/02/2022 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Tomada de Preços nº 03/2022

OBJETO: Construção de um Galpão Metálico - Recinto de Exposições FAÍSA - Convênio nº 101535/2021.

CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS: Deverá ser efetuado até às 11:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2022.

ENCERRAMENTO: 01/03/2022, às 08h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/03/2022 às 08h40min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal